



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4221401: DECRETO Nº 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4221401>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº 445/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**“HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**;

**CONSIDERANDO:** os Princípios da Legalidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 011/2022 – Edital de Chamamento Público;

**CONSIDERANDO:** a inexistência de recursos contra o ato de divulgação da classificação preliminar.

**DECRETA:**

**Art. 1º TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, e **HOMOLOGA** o resultado **definitivo** da classificação referente ao Processo Seletivo nº 011/2022 - Edital de Chamamento Público, destinado ao preenchimento de vaga emergencial e temporária para o cargo de Agente de Controle de Endemias, conforme segue:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO
001	ALINE CRISCIANE SULENTA FURLAN	9 (nove) pontos	1ª
007	JOVANE DA SILVA ROSA ZUCHELLO	7 (sete) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	2ª
002	ANDRESSA SCHOENBERGER	7 (sete) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	3ª
005	ROSANGELA PATRICIA DALMAGRO CASAROTTO	7 (sete) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	4ª
004	ELISANDRA DOS SANTOS	6 (seis) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	5ª
006	VIVIANE GULARTE	6 (seis) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	6ª



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

003	FERNANDA MONALISA PIFFER CARDOSO	6 (seis) pontos *critério de desempate: candidato com maior nota final no histórico escolar do ensino médio (item 3.1.1 b do edital)	7 <sup>a</sup>
-----	-------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico